

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2013**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 08/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.663719/0001-51, estabelecida na Avenida Aguanambi, 282/A – Joaquim Távora, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea “b” do item I da Cláusula Segunda do Convênio 08/2013, o Artigo 116 combinado com o caput do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Processo Administrativo nº 11416/2013, datado de 13/12/2013. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do convênio supracitado**, por mais 60 (sessenta) dias. DA VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2014 a 01 de março de 2014; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 19/12/2013; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Demócrito Rocha Dummar Filho pela FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2013**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 18/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, com CNPJ Nº 07.663719/0001-51; ENDEREÇO: Avenida Aguanambi, 282/A – Joaquim Távora, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea “b” do item I da Cláusula Segunda do Convênio 18/2013, o Artigo 116 combinado com o caput do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Processo Administrativo nº 11470/2013, datado de 18/12/2013. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do convênio supracitado**, por mais 60 (sessenta) dias, para que possam ser concluídos os repasses financeiros em aberto, acrescidos de mais 60 (sessenta) dias para a prestação de contas final; DA VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2014 até 01 de março de 2014; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 19/12/2013; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Demócrito Rocha Dummar Filho, pela FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2014**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **LORDSEL SOLUÇÕES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP**, CNPJ/MF sob o nº 02.907.379/0001-43, situada na Av. Antônio Sales, nº 2371, sala 08, Bairro – Dionísio Torres. OBJETO: Contratação de empresa especializada na **execução dos serviços de tratamento de piso em superfície de Paviflex, Granito, Plurigoma e Industrial**, para atender às necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências contidas no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2013, e Processo nº 10223/2013, tudo em conformidade com o Art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2.005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 17 de FEVEREIRO DE 2014 a 16 de FEVEREIRO DE 2015. VALOR GLOBAL: R\$189.899,30 (cento e oitenta

e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900010200 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Carlos Silva do Nascimento, pela empresa LORDSEL SOLUÇÕES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, a partir desta data, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **LÚCIA KARYNE DE LIMA RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, simbologia TCE-04, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, a partir desta data, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTÔNIO CAMÉLO PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Subdiretor, simbologia TCE-05, junto a 11ª Inspeção de Controle externo deste Tribunal. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 08599/2013-0-TC; RESOLVE conceder, nos termos do art.3º, incisos I, II, III e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 01/02/2014, **aposentadoria** a **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 18, matrícula 0153-0, com os proventos mensais no valor de R\$8.255,06 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento - Lei Nº 15.528/2014	R\$2.130,90
Vantagem Nom. Identificada (VNI)	R\$1.627,04
Parte Fixa da GDCE	R\$1.644,60
Parte Variável da GDCE	R\$2.000,16
Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional (AT) – Especialização de 30%	R\$639,27
Adicional de Tempo de Serviço de 10%	R\$213,09
Total Bruto	R\$8.255,06

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 46/2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo único, da Lei nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995; RESOLVE conceder **vales-transportes eletrônico urbano e metropolitano** aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de março de 2014.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	REF.	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	07	0317-4	A	72
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	17	0165-2	F	36
FRANCISCA ELIETE DA SILVA D. MATTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	17	0169-0	A	36
GUILDER DA COSTA STUDART	ANALISTA CONT. EXTERNO	12	0064-6	A	36
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	08	0090-2	A	36
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	08	0039-7	A	36

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº52/2014** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e na Resolução nº04/2008-TC, bem como no Processo nº01128/2014-0-TC; RESOLVE autorizar o Presidente desta Corte, Conselheiro **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**, para viajar à cidade de Salvador/BA, no período de 20 a 22/2/2014, a fim de participar do "II Encontro de Presidentes dos Tribunais de Contas", concedendo-lhe passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Salvador/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA  
PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº00817/2014-6-TC. OBJETO: **Prestação de serviço de informática**, visando o acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, baseada em fibras ópticas - GIGAFOR, que permite a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais e acesso à Internet. JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados tem caráter continuado e é imprescindível para a administração pública. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$68.160,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais), para 9.600 gigabytes, no valor de R\$7,10 (sete reais e dez centavos) por gigabyte trafegado ou fracionado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.126.500.28267.22.33913900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XVI, do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)**, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 31.01.2014.

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para Executar Pavimentação em Paralelepípedo na Sede do Município, entre o Fórum / Praça Adolfo Lima e Via Cel. Augusto Cordeiro no Município de Aratuba, conforme especificações contidas nos anexos do edital.** Após exame minudente da documentação apresentada frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a Comissão proferiu o resultado julgando que as seguintes empresas foram **HABILITADAS: 1 - Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda, 2 - DM Service Construções Eireli - ME, 3 - HB Construções e Serviços Ltda e 4 - Rota do Sol Construções, Locações e Serviços Ltda - ME.** As seguintes empresas foram **INABILITADAS: 1 - Construtora Salles e Araújo**, descumpriu o item: 4.2.6.2, do Edital. **2 - Natama Construções e Comércio Ltda**, descumpriu o item 4.2.5.6. **3 - F J Costa da Silva Construções - EPP**, descumpriu o item 4.2.1, do Edital. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - Aratuba/Ce, fone: (0\*\*85) 3329-1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Termo de Cancelamento.** O Prefeito do Município de Catunda, Senhor Antonio Pereira Leitão, o Secretário de Cultura do Município Sr. Lucas Timbó Soares de Mesquita e a Pregoeira do Município, Senhora Maria Iracy Pereira Martins, no uso de suas atribuições legais e: **Considerando**, Pregão Presencial Nº 01/14/PP/SMC com sessão marcada para o dia 24 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas, que tem por objeto a contratação de Empresa para prestar serviços na realização do Carnaval de 2014, no Município de Catunda; **Considerando**, ofício circular de Nº 03/2014 – da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, assinado pelo Conselheiro Presidente Senhor Francisco de Paula Rocha Aguiar; **Considerando**, que em seu ofício circular, determina o Presidente do TCM, "A não aplicação de recursos públicos em atividades carnavalescas, como o apoio financeiro às escolas de samba ou blocos de rua, a contratação de bandas e/ ou trios elétricos destinados ao Carnaval de 2014, notadamente nos municípios que se encontrem em situação de emergência ou estado de calamidade provocado pela seca"; **Considerando**, que o Município de Catunda se encontra em situação de emergência, reconhecida pelo Governo do Estado do Ceará. **Resolvem:** A – Cancelar todas as despesas CARNAVALESCAS que seriam patrocinadas ou apoiadas financeiramente pela Prefeitura Municipal de Catunda, com recursos públicos, mantendo, entretanto, as festividades, patrocinadas por entidades privadas, bem como todo o apoio institucional do Município, com a prestação de serviços públicos de primeira necessidade, como limpeza pública e atendimento médico hospitalar aos foliões. B – Em razão de tal determinação e por consequência, vem CANCELAR a realização do Pregão Presencial Nº 01/14/PP/SMC com sessão marcada para o dia 24 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas, que tem por objeto a contratação de Empresa para prestar serviços na realização do Carnaval de 2014, no Município de Catunda. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Catunda - Ce, 21 de Fevereiro de 2014. Antonio Pereira Leitão - Prefeito Municipal. Lucas Timbó Soares de Mesquita - Secretário de Cultura. Maria Iracy Pereira Martins - Pregoeira do Município.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA - Edital de Convocação 003/2014. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA**, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante a Lei Estadual nº 14.457, 15/09/09, e as leis municipais: de Acaraú (Lei nº 1.316, de 09 de novembro de 2009), de Bela Cruz (Lei Municipal nº 681, de 14 de dezembro de 2009), de Cruz (Lei Municipal nº 364, de 07 de dezembro de 2009), de Itarema (Lei Municipal nº 450, de 08 de abril de 2010), de Jijoca de Jericoacoara (Lei Municipal nº 258, de 22 de dezembro de 2009), de Marco (Lei Municipal nº 047, de 17 de dezembro de 2009), de Morrinhos (Lei Municipal nº 338, de 26 de novembro de 2009), torna público a Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado para assunção dos empregos públicos temporários constantes da Policlínica Regional de Acaraú, objeto do Edital 01/2012, publicado no D.O.E. de 28.05.2012, obedecendo o item 10.21 do referido edital, sendo previamente convocados pelo Edital de Convocação nº 003/2014, de 20 de Fevereiro de 2014, para imediata contratação e assunção de emprego público, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO deste Edital, a comparecerem na Rua José Otacílio Martins Rocha, S/N, Centro, Acaraú - CE, impreterivelmente, até o dia **28/02/2014**, no horário de 8h às 12h munidos dos documentos estabelecidos no item 9.3 do Edital. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato (a). Acaraú, 20 de Fevereiro de 2014. **Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho - Secretário Executivo do CPSMA. Anexo Único - Emprego Público Nível Médio (Técnico) - Técnico em Radiologia:** Relação por: **Candidato (a) - Classif. - CH - Edital Sel.:** Paulo Victor dos Santos Mendes - 3º - 30 - 01/2012. Francisca Natalia de Oliveira Brasil - 4º - 30 - 01/2012. **Técnico em Enfermagem:** Relação por: **Candidato (a) - Classif. - CH - Edital Sel.:** Maria Cristina Sales - 8º - 40 - 01/2012. Francisco Gilvan dos Santos - 9º - 40 - 01/2012. Crislaine Alves dias Florindo - 10º - 40 - 01/2012. Maria Gardenia Gomes - 11º - 40 - 01/2012.

\*\*\* \*\*